



DECRETO Nº 00224/2018

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Divino no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 1.976, de 04 de dezembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2018 o(s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R\$ 3.002,39 (três mil dois reais e trinta e nove centavos)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
01.01.01.031.0101.4.001 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL				
339030 - Material de Consumo	7		100	2.000,00
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	9		100	1.002,39
TOTAL DE CRÉDITOS				3.002,39

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
01.01.01.031.0101.3.101 - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS P/ CAMARA MUNICIPAL				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	1		100	1.002,39
01.01.01.031.0101.4.003 - MANUTENCAO ATIVIDADES DO GABINETE DA PRESIDENCIA				
339030 - Material de Consumo	15		100	2.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				3.002,39
TOTAL DE RECURSOS				3.002,39

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divino, 31 de outubro de 2018.

Gilvan Pinheiro de Faria
Prefeito Municipal